



COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 664-GR/UNICENTRO, DE 13 DE JUNHO DE 2023

EDITAL nº 4/2023-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregado pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I, e nos CONSETs/I, na UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 11, incisos VI e VIII, o art. 34, incisos IV e V, e o art. 36, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 4.209, de 16 de março de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

Tendo em vista não existir candidato inscrito nos termos do Edital nº 001/2023-COEL/UNICENTRO, encontram-se reabertas as inscrições para candidatos **somente para uma vaga remanescente de representante dos Agentes Universitários do Câmpus Cedeteg, no Conselho Universitário, COU**

Considerando a Resolução nº 218-GR/UNICENTRO, de 27 de junho de 2023, os critérios de preenchimento para a vaga remanescente são de pertencer ao do quadro efetivo e lotados no respectivo câmpus, sendo permitida uma reeleição.

Os interessados às referidas vagas devem apresentar, requerimento



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

dirigido à Comissão Eleitoral (COEL), protocolizado eletronicamente, via *link* <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, com o histórico funcional ou documento equivalente.

As inscrições/requerimentos devem ser protocolizadas eletronicamente no período compreendido entre 28 e 29 de junho de 2023.

O edital de deferimento/indeferimento das inscrições será publicado em 30/6/2023.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 28 de junho de 2023.

SEBASTIÃO BRASIL CAMPOS LUSTOSA

Presidente